



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 22 / 03 / 2021
Amflos

DECRETO Nº 16.284, DE 22 DE MARÇO DE 2021

FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE IDENTIDADE E PROCON-NV DE NOVA VENÉCIA NO PERÍODO DE 23/03/2021 A 31/03/2021.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Ofício nº 014/2021/PROCON-NV, protocolizado sob o nº 546917, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art.1º - O horário de atendimento ao público no **Setor de Identidade e o PROCON-NV de Nova Venécia**, será das 7:00 às 15:00 horas, pelo período de 23/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de março de 2021.

[Assinatura]
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito